

26 JUN 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Moro envia caso de Beto Richa para a Justiça Eleitoral

Juiz atende a ordem do STJ, mas ressalva não ver indício de 'caixa 2' e afirma que espera retomar investigação por corrupção e lavagem

Julia Affonso  
Ricardo Brandt  
Katna Baran | CURITIBA

O juiz da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, enviou ontem a investigação da qual é alvo o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB-PR), pré-candidato ao Senado, para a primeira instância da Justiça Eleitoral. A decisão atendeu a uma ordem do Superior Tribunal de Justiça, que na sessão de quarta-feira passada acatou um recurso da defesa do tucano e determinou o envio da investigação para a Corte Eleitoral.

No inquérito é investigado suposto pagamento do setor de operações estruturadas da Odebrecht de R\$ 4 milhões "em favor ou no interesse do ex-governador do Paraná, Carlos Alberto Richa, e em decorrência do cargo". O valor, conforme a investigação, teria sido pago em troca do favorecimento da empreiteira em licitação para duplicação da PR 323, em 2014.

O inquérito tramitava no STJ mas foi remetido à primeira instância no final de março, quando Richa renunciou ao cargo para se candidatar ao Senado.

Na decisão de ontem, Moro diz não haver indícios de "caixa dois", diz que "aparentemente" o STJ não teve acesso às provas produzidas desde que o proces-

### PARA LEMBRAR

Dois outros inquéritos dos quais o ex-governador do Paraná Beto Richa também é alvo foram encaminhados à primeira instância após a renúncia, em abril. Richa é investigado pelo suposto emprego irregular de verbas conveniadas com a União quando era prefeito de Curitiba e por suspeitas de corrupção na concessão de licença ambiental. A defesa nega todas as acusações.

so chegou a Curitiba. Ele assinala esperar que os autos sejam devolvidos "oportunamente para o prosseguimento das investigações por crime de corrupção, lavagem e fraude à licitação". "É que desde então surgiram novos elementos probatórios que apenas reforçam entendimento anterior", afirmou Moro.

Segundo o magistrado, laudos da Polícia Federal confirmam que os recursos para a realização de pagamentos pelo setor de operação estruturadas vieram foram gerados no exterior, "o que confirma o caráter transnacional dos supostos crimes de corrupção e de lavagem e firma a competência da Justiça Federal."

"Não se trata de 'mero caixa dois' de campanha, mas sim, de pelo menos em cognição sumária, pagamento de vantagens financeiras por solicitação de agente público, no caso, o ex-chefe de Gabinete do então governador, em troca da prática ou da omissão de ato de ofício", afirmou Moro.

Segundo o magistrado, "até o momento não há qualquer elemento probatório que permita concluir que os valores supostamente pagos pelo Setor de Operações Estruturadas foram destinados, no caso concreto, ao financiamento de campanhas eleitorais, ausente, portanto, mínima prova do artigo 350 do Código Eleitoral."

Ao **Estado**, Beto Richa disse que a decisão do STJ foi "acertada". "Não há, a meu ver, sei que não há, indício de corrupção, não há um centavo sequer de dinheiro público envolvido nisso", afirmou (*mais informações nesta página*). Em nota, a defesa do ex-governador afirmou que a decisão do STJ é "juridicamente perfeita". "A decisão unânime da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça é juridicamente perfeita e justa ao reconhecer a competência exclusiva da Justiça Eleitoral, onde os fatos serão devidamente esclarecidos, e afastando qualquer hipótese de pagamento de vantagens indevidas".

CONTINUA

# 26 JUN 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### 3 PERGUNTAS PARA...

**Beto Richa (PSDB),**  
ex-governador do Paraná

**1.** Como o sr. recebe a decisão?  
Eu estou absolutamente tranquilo. Acho que a decisão do STJ foi acertada, visto que não há, a meu ver, sei que não há, indício de corrupção. Não há um centavo sequer de dinheiro público envolvido nisso, a licitação estava aberta, não é uma obra federal. Seria uma PPP para obras numa rodovia estadual, tanto é que o entendimento por unanimidade do STJ foi de remeter para a Justiça Eleitoral, onde tudo será devidamente esclarecido.

**2.** O sr. já esperava?  
Eu sempre acreditei nessa possibilidade. Não tem nada com Lava Jato. Falaram que eu estava na Lava Jato, mas que eu saiba, é uma operação para investigar desvios de dinheiro da Petrobrás. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Então, eu estou seguro, com a consciência tranquilíssima, e tudo vai ser devidamente esclarecido.

**3.** Na decisão aparecem as citações dos delatores em relação ao possível favorecimento do sr. com a Odebrecht. O senhor teve contato com eles?  
Nenhum contato. Estou absolutamente tranquilo e volto a insistir: foi uma decisão unânime do STJ. Então vai para a Justiça Eleitoral e ali tudo se esclarece. /K.B.

26 JUN 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Comissão da OAB vistoria presídio no Paraná

No domingo, o 'Estado' revelou que carta escrita por um detento denuncia regalias a presos da Operação Lava Jato

**Ricardo Brandt**

A Comissão de Direitos Humanos da OAB do Paraná realizou ontem uma vistoria no Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, mas não verificou irregularidades no local. Anteontem, o **Estado** revelou que uma carta escrita por um dos presos denunciava que detentos por envolvimento em casos relacionados à Lava Jato – políticos, executivos e lobistas – tinham regalias, além de usarem “laranjas” em cursos e trabalhos para redução dos dias de pena.

“Pelo menos atualmente, não verificamos nenhum tipo de irregularidade no local”, afirmou o presidente da comissão,

Alexandre Salomão, ressaltando que houve troca de toda a direção da unidade. Além dele, outros dois integrantes da OAB estiveram no local.

Salomão disse que a comissão tinha visita no Complexo Médico-Penal marcada para ontem, para averiguar a situação de seis mulheres grávidas na ala feminina, mas, diante das “graves denúncias de irregularidades”, decidiu “incluir na vistoria a averiguação desses fatos”.

O suposto esquema de privilégios no local, que abriga presos da Lava Jato, é investigado pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Nenhum dos órgãos comenta as apurações em andamento.

Em nota, o Departamento Penitenciário do Estado, que administra o Complexo Médico-Penal, afirmou que a denúncia foi apurada e arquivada por falta de indícios de irregularidades. O Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) informou que desconhece qualquer denúncia contra agentes penitenciários de favorecimento a presos da Lava Jato.

26 JUN 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

**Supremo.**

No colegiado, Edson Fachin sofreu reverses em 13 das 30 votações mais relevantes ligadas à operação; ministro levou algumas questões diretamente ao plenário

# 2ª Turma impõe derrotas ao relator da Lava Jato



**Vencido.** O ministro Edson Fachin saiu derrotado na análise de ação envolvendo a senadora Gleisi Hoffmann, presidente do PT

**CONTINUA**

26 JUN 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

**Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Edson Fachin acumula uma série de derrotas na Segunda Turma, inclusive em questões cruciais da operação, como a condenação de políticos por receber dinheiro de origem ilícita via caixa 2 ou travestido de doação eleitoral oficial. Levantamento feito pelo Estado nas 30 votações mais importantes realizadas no colegiado sobre casos da Lava Jato e desdobramentos aponta que Fachin foi derrotado ao menos 13 vezes desde que assumiu a relatoria da operação, em fevereiro de 2017.**

Fachin sofreu, por exemplo, reveses na análise das ações penais que envolvem a presidente nacional do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), e o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) – incluindo questões levantadas nesses casos, como a perda automática do cargo. Foi derrotado no julgamento de recebimento de denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República contra parlamentares, sobre a manutenção ou não de prisões e sobre o compartilhamento de trechos de delações premiadas com o juiz Sérgio Moro.

Como relator, Fachin costuma acolher pedidos da PGR e ser favorável às acusações formais apresentadas. Suas derrotas refletem a divisão da Corte em relação à Lava Jato, o que já motivou debates acalorados entre ministros, como Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso.

Diferentemente do que ocorre no plenário, a ala que costuma acompanhar Gilmar é maioria na Segunda Turma (além de

Fachin e Mendes, o colegiado é formado por Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Celso de Mello). A composição já levou Fachin a mudar a estratégia e optar por levar algumas questões diretamente ao plenário, onde conseguiu reverter possíveis placares desfavoráveis na Segunda Turma.

O caso de maior repercussão foi o habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tinha como pano de fundo a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. Na ocasião, o relator da Lava Jato saiu vitorioso.

Em setembro, a composição da Segunda Turma sofrerá mudança. Toffoli sairá para assumir a presidência do Supremo. Em sentido contrário, o atual presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, deixará o comando do tribunal e retornará ao colegiado. A troca de Toffoli por Cármen deve mudar o perfil da Segunda Turma, apelidada de “Jardim do Éden” por ser menos rigorosa do que a Primeira Turma, conhecida como “câmara de gás” (*mais informações nesta página*).

O mais recente ocorre de Fachin no colegiado ocorreu na semana passada, quando a Segunda Turma absolveu Gleisi por 3 votos a 2 do crime de caixa 2 (falsidade ideológica eleitoral), contrariando a posição do relator e de Celso de Mello. Conforme a PGR, foram feitas quatro entregas de R\$ 250 mil cada em espécie, que teriam sido utilizados na campanha de Gleisi sem qualquer registro – para Fachin, os atos se enquadrariam como caixa 2, e não como corrupção passiva, como alegava a PGR.

Gleisi, no entanto, foi absolvida das acusações de caixa 2, conforme o entendimento dos mi-

nistros Dias Toffoli, Lewandowski e Gilmar, que não viram provas suficientes para condenar a petista. Os três concordaram que não se poderia punir a senadora apenas com base em afirmações de delatores.

Em maio, a Segunda Turma condenou Meurer por unanimidade a 13 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime inicial fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, tornando-o o primeiro parlamentar condenado pela Corte no âmbito da Lava Jato. O julgamento, porém, impôs derrotas ao relator da operação. Por 3 a 2, os ministros não viram crime numa doação oficial de R\$ 500 mil da Construtora Queiroz Galvão.

A absolvição de Meurer da acusação de receber propina travestida de doação eleitoral e a decisão de inocentar Gleisi das acusações de caixa 2 foram recebidas com preocupação por investigadores, já que muitos casos da Lava Jato tratam de políticos com acusações similares.

O mapeamento das votações mostra que Celso de Mello é o ministro que mais concorda com Fachin nos casos mais relevantes da Lava Jato julgados na turma – eles convergiram em 92,6% das vezes. Gilmar Mendes, o mais ferrenho crítico no Supremo dos métodos de investigação da Lava Jato, é quem mais diverge de Fachin: concordou com o colega em 50% das vezes.

**‘Equivocado’.** Fachin informou em nota que é “equivocado o conceito de derrota ou de vitória de magistrado integrante de colegiado”. “Juiz não tem causa, é a parte ou são terceiros interessados que têm sucesso ou insucesso no resultado de suas demandas”, disse o ministro.

CONTINUA

# 26 JUN 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### LEVANTAMENTO

● Fachin tem sido derrotado em votações a Segunda Turma



é o número de vezes que Fachin foi derrotado na Turma

#### VOTO VENCIDO

● **Compartilhar delação**

Fachin foi o único a favor de compartilhar com Moro delação que citava José Sarney.

● **Bumlai**

Votou pela manutenção da prisão domiciliar de Bumlai, mas foi derrotado no colegiado.

● **Dirceu**

Manifestou-se contra pedido de habeas corpus do ex-ministro, mas, por 3 votos a 2, colegiado concedeu HC a Dirceu.

● **Perda de mandato**

Relator votou pela perda automática do cargo do deputado Nelson Meurer, mas ficou vencido.

● **Gleisi**

Fachin votou por condená-la por caixa 2, mas perdeu.



26 JUN 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Derrota de Lula, vitória do País

**D**uas decisões judiciais adotadas na sexta-feira passada frustraram, por ora, os planos da defesa de Lula da Silva de tirar o ex-presidente da cadeia e de viabilizar sua candidatura à Presidência. Mais uma vez, felizmente, não funcionaram as chicanas e maquinações da numerosa equipe de causídicos a serviço do chefão petista, mas não se enganem os cândidos: enquanto houver inçisos e alíneas aos quais Lula da Silva possa se agarrar para tentar desvirtuar as leis a seu favor, ele não descansará. E, em nome desse mister, Lula não parece se importar em criar uma confusão tal que, no limite, pode turvar a própria eleição presidencial, com consequências funestas. É esse horizonte sombrio, além da estrita observância à letra da lei, que deve nortear os responsáveis pelas decisões judiciais a respeito de Lula.

A defesa do ex-presidente havia entrado com mais um recurso no Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), que condenou o ex-presidente a 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. Cabia ao TRF-4 decidir se o recurso deveria subir para o Supremo Tribunal Federal ou se deveria ser simplesmente recusado. Sem esperar a decisão do TRF-4 – que, para a defesa, estava demorando demais –, os advogados de Lula entraram com um recurso no Supremo para pedir a libertação do ex-presi-

dente, o que poderia abrir a possibilidade de participar da campanha eleitoral até o julgamento do mérito.

O Supremo havia marcado para hoje a sessão que avaliaria o recurso. Os petistas estavam já a esfregar as mãos, pois a Turma do Supremo sobre a qual recaiu a tarefa era a mesma que dias antes havia absolvido a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, em uma das ações que a acusam de corrupção. Ademais, alguns dos ministros daquela Turma já haviam manifestado contrariedade com o aval do Supremo à prisão após condenação em segunda instância, como foi o caso de Lula. No entanto, na sexta-feira passada, a estratégia petista fracassou: o TRF-4 negou o recurso e, em razão disso, o Supremo tirou da pauta o pedido da defesa.

A sentença do TRF-4, emitida por sua vice-presidente, a juíza Maria de Fátima Freitas Labarrère, foi exemplar. A magistrada rejeitou todos os argumentos da defesa do petista – os velhos conhecidos de sempre: que o juiz Sérgio Moro persegue Lula; que houve cerceamento da defesa; e que não há provas, apenas “convicções”, contra o ex-presidente. Segundo a desembargadora, que citou súmula do Supremo, o “discurso retórico” da defesa, “sem a precisa indicação das violações aos dispositivos supostamente violados”, ou seja, com “deficiência na sua fundamentação”, não permite “a exata compreensão da controvérsia”, tornando inadmissível o

recurso extraordinário. Ademais, escreveu a magistrada, esse recurso deveria ter ficado “adstrito às questões de direito”, uma vez que “o exame da matéria fática e das provas”, como pretendia e continuará a pretender a defesa de Lula, “é efetivado com profundidade e se esgota no segundo grau de jurisdição”. Ou seja, não há mais o que discutir a respeito de provas e da condenação.

Obviamente, nada disso fará com que a defesa de Lula esmoreça. Ao contrário, cada derrota como essa continuará a ser tratada como “prova” de que o petista é um “preso político”, a quem se negam os mais elementares direitos. Em nome disso, seus advogados continuarão a inundar o Judiciário com recursos para libertar Lula ou então para permitir, de alguma maneira, que o nome e a foto do chefão petista estejam na urna eletrônica no dia da eleição – possibilidade que, se concretizada, poderia resultar em um cenário eleitoral que os petistas desejam ardentemente para questionar a legitimidade do próximo governo.

É preciso garantir que as instituições estejam protegidas para suportar mais esse assalto do lulismo à ordem democrática – como se já não bastassem a corrupção e o aparelhamento do Estado a serviço de um projeto liberticida de poder. As decisões judiciais que abortaram a mais recente estocada da tigrada são um alentador sinal de vitalidade do País contra os inimigos da democracia.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Lula recorre ao Supremo e ao TRF-4

Amanda Pupo  
Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso pela Lava Jato, recorreu ontem da decisão do ministro Edson Fachin, que retirou da pauta da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal o pedido de liberdade do petista.

A defesa de Lula pede a "imediata reconsideração" da medida de Fachin para que o pedido de liberdade seja analisado na sessão de hoje da Turma. Caso o ministro não reveja a decisão anterior, os advogados do ex-presidente solicitam que o recurso apresentado seja submetido ao colegiado. Fachin retirou o pedido da pauta na sexta-feira passada. Até então, o julgamento estava previsto para hoje.

O ministro entendeu que o pedido de Lula estava prejudicado porque o Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4) negou, também na sexta-feira, a possibilidade de Lula recorrer ao Supremo contra a condenação no caso do triplex no Guarujá (SP), processo pelo qual cumpre pena de 12 anos e 1 mês pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Os advogados do ex-presidente também entraram com recurso ontem contra a decisão do TRF-4. De acordo com a petição apresentada ontem ao Supremo, o fato de a defesa ter recorrido configura fato novo, e, por isso, Fachin deve reconsiderar a situação.

"A negativa de seguimento pela Corte Regional já foi devidamente impugnada em agravo interposto nesta data. Conforme diversos precedentes desta Suprema Corte, é possível a atribuição de efeito suspensivo a recurso extraordinário nessa situação, pois o exame final da sua admissibilidade caberá também ao Supremo Tribunal, como adiante demonstrado", dizem os advogados.

**Recursos.** A defesa do ex-presidente havia ajuizado os recursos Especial e Extraordinário no TRF-4 no dia 23 de abril. Cabe ao tribunal uma análise prévia dos pedidos, para decidir se eles "subiriam" ou não para julgamento nos tribunais superiores. Diferentemente do recurso ao Supremo, o pedido ao STJ foi admitido pelo TRF-4.

Enquanto ainda esperava a decisão do TRF-4, a defesa de Lula entrou com petições nos tribunais superiores para que eles suspendessem os efeitos da condenação até que os recursos pudessem efetivamente ser julgados pelas Cortes.

● **'Agravo'**  
"(...) A negativa de seguimento pela Corte Regional já foi devidamente impugnada em agravo interposto nesta data. Conforme diversos precedentes desta Suprema Corte, é possível a atribuição de efeito suspensivo a recurso extraordinário nessa situação."

**Advogados de Lula**

EM RECURSO AO SUPREMO

# 26 JUN 2018

## Cabral oferece à Justiça bens bloqueados

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) e sua mulher, Adriana Ancelmo, ofereceram à Justiça bens móveis e imóveis bloqueados e avaliados em R\$ 14,5 milhões em troca de eventuais benefícios judiciais. Entre os bens estão joias, lanchas, carros de luxo e até uma casa em Mangaratiba, no Rio, avaliada em R\$ 8 milhões. Preso desde novembro de 2016, Cabral é réu em 24 processos e já foi condenado a 100 anos de reclusão.

## COLUNA DO ESTADÃO

● **Eu já sabia.** A decisão da Segunda Turma do STF de absolver a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, em uma ação penal da Lava Jato não surpreendeu Curitiba. Quem trabalha nas investigações concorda que o caso carecia de "prova de corroboração suficiente das declarações dos delatores".

● **No escaninho.** Mas a aposta é de que a petista não escapa de outro processo em que é investigada: o chamado caso Consist. A prova documental seria mais robusta, segundo envolvidos nas investigações da Lava Jato em Curitiba.

● **Em pauta.** O STF analisa hoje o HC do deputado estadual Fernando Capez para trancar a ação penal que sofre no TJ-SP no escândalo das merendas. Entre os julgadores, está Dias Toffoli, que há pouco tempo tinha como auxiliar Rodrigo Capez, irmão do político.

● **Como palavra.** A assessoria do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado informa que a delação dele resultou em quase uma dezena de procedimentos instaurados perante o STF e inquiridos policiais em Curitiba. O acordo foi firmado com a PGR.

26 JUN 2018

# BEMPARANÁ

## Tribunal de Justiça

### julga ação sobre viagem a Paris

A Quarta Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deve julgar hoje recurso apresentado pela defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB), pré-candidato ao Senado, no caso em que ele e sua esposa, Fernanda Richa, secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, são acusados usar dinheiro público para bancar viagem não-oficial a Paris, em 2015. O casal foi condenado a ressarcir os cofres públicos em junho de 2017, pelo juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Agora, a apelação será relatada pela desembargadora Astrid Maranhão, do TJ. A desembargadora Regina Afonso Portes e do desembargador Abraham Lincoln Calixto também devem votar. Caso haja divergência entre eles serão convocados a votar os demais desembargadores da Quarta Câmara (desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima e o juiz substituto Hamilton Rafael Marins Schwartz).

A ação foi ajuizada por Bernardo Seixas Pilotto, Xênia Mello, Rodrigo Tomazini Dias, Gisele Ricobom, Ramom Prestes Bentivenha, Hugo Simões, Amanda Coelho Marzall, Felipe Alejandro Rojas e Felipe dos Santos Barreto. Na ação popular, eles apresentaram a reportagem veiculada pelo jornal Folha de São Paulo em 13 de outubro de 2015 que narra a viagem de Richa pela Europa.

O texto chega a alegar que “em meio a uma crise financeira que o fez aumentar impostos e congelar investimentos, o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB) passou o fim de semana em Paris, hospedado num hotel cinco estrelas, às custas do erário. Richa deixou o Paraná na noite de sexta-feira (9), rumo a uma missão internacional para atrair investimentos da China, Rússia e França”.

A expectativa dos autores da ação popular é que a condenação em primeiro grau seja mantida e que o ex-governador seja obrigado a devolver o dinheiro público. Além da devolução dos valores, o grupo espera que os desembargadores se pronunciem expressamente sobre eventual crime contra o patrimônio público. Nesse caso, Richa e a esposa correriam risco de ficar inelegíveis, com base na Lei da Ficha Limpa.

Os advogados integrantes do escritório Bentivenha Advocacia Social, pretendem fazer sustentação oral defendendo a condenação. O julgamento deve começar às 13h30 e será analisado conforme a ordem da pauta da 4ª Câmara (que se reúne no Palácio da Justiça, no primeiro andar).

O caso - Em outubro de 2015, Richa passou o fim de semana em um hotel cinco estrelas em Paris, às custas do Estado. Quatro pessoas, incluindo o governador e a esposa dele, Fernanda

Richa, que ainda é secretária da Família e Desenvolvimento Social no governo Cida Borghetti (PP), ficaram no Hotel Napoléon, onde a diária custaria na época cerca de 250 euros por pessoa.

Na ocasião, não havia agenda oficial em Paris. Segundo o Portal da Transparência, o custo foi de R\$ 38 mil por pessoa, incluindo passagens, hospedagem e alimentação para todos os dias. O governo afirma que a comitiva fez uma parada técnica em Paris, em função da disponibilidade de voos e conexões para Xangai.

26 JUN 2018

# BEMPARANÁ

## Moro envia inquérito de Richa para Justiça Eleitoral

Juiz atende decisão do STJ, mas afirma que processo não se limita a caixa dois

Narley Resende

O juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, encaminhou à Justiça Eleitoral do Paraná ontem inquérito que investiga o ex-governador Beto Richa (PSDB) por suposto caixa dois em campanhas eleitorais de 2008, 2010 e 2014. O processo está em sigilo. Em despacho, Moro afirma que não se trata de “mero caixa dois de campanha”. O processo foi encaminhado à Justiça Eleitoral por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), após recurso do ex-governador, quando Moro já havia determinado abertura de inquérito.

Richa foi citado nos acordos de colaboração de executivos da empreiteira Odebrecht, no âmbito de investigações da Operação Lava Jato. Na decisão de ontem, Moro afirma que apesar de ter remetido o inquérito à Justiça Eleitoral, a competência para julgar o caso é da Justiça Federal.

“Embora seja prematura qualquer conclusão antes do encerramento das investigações e mesmo do contraditório, há, em cognição sumária, prova de que os pagamentos em 2014 tiveram presente contrapartida específica, e, portanto, os fatos possivelmente se enquadram no crime de corrupção, de lavagem de dinheiro (pelo emprego dos mecanismos de ocultação e dissimulação do Setor de Operações Estruturadas) e ainda de ajuste fraudulento de licitação”, escre-



Agência Senado

Moro: juiz citou gravação

veu Moro.

Segundo o juiz, quatro pessoas relatam corrupção em processo de licitação da PR-323. Ele afirma que no inquérito depoimentos no sentido de que Deonilson Roldo, então chefe de gabinete de Beto Richa no governo do Paraná, trabalhou para que a Odebrecht fosse a única concorrente na licitação das obras. Roldo nega. Os relatos são de dois ex-executivos da Odebrecht, os delatores Luis Antônio Bueno Júnior e Luciano Ribeiro Pizzatto, e também do diretor executivo da empresa Contern Pedro Rache de Andrade. Além disso, o próprio ex-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) Nelson Leal Júnior teria confirmado o direcionamento. Em delação, segundo o Ministério Público Federal informou a Moro, Nelson Leal Júnior teria confirmado a “prática de corrupção no caso em questão”. A delação do ex-diretor do DER foi homologa-

da em 1º de junho pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre (RS).

**Vantagens** - “Não se trata de “mero caixa dois” de campanha, mas sim de, pelo menos em cognição sumária, pagamento de vantagens financeiras por solicitação de agente público, no caso o ex-Chefe de Gabinete do então Governador, em troca da prática ou da omissão de ato de ofício”, disse o juiz Sérgio Moro no despacho. “Por outro lado, cumpre agregar que até o momento não há qualquer elemento probatório que permita concluir que os valores supostamente pagos pelo Setor de Operação Estruturadas foram destinados, no caso concreto, ao financiamento de campanhas eleitorais”, pondera o juiz da Lava Jato.

De acordo com as investigações, o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, teria pedido pagamento de vantagens indevidas “em troca da prática ou da omissão de ato de ofício”. O juiz Sérgio Moro afirmou no despacho que espera que o processo seja devolvido à Justiça Federal.

Inicialmente, os processos foram encaminhados para as duas esferas judiciárias, federal comum e eleitoral, com base nos acordos de colaboração e leniência. O caso trata principalmente da duplicação da PR-323 e investiga suposto favorecimento à Odebrecht em troca de dinheiro para a campanha de reeleição de Richa ao governo, em 2014.

26 JUN 2018

# BEMPARANÁ

## Lula recorre contra decisão do TRF-4

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou com um recurso contra a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que barrou a possibilidade de o petista recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a condenação na Operação Lava Jato. A defesa de Lula afirma que seu recurso extraordinário “preenche todos os requisitos de admissibilidade, não havendo qualquer óbice constitucional, legal ou sumular para o seu processamento”. Lula está preso desde 7 de abril em Curitiba, base da Lava Jato.

A defesa do ex-presidente havia entrado com os recursos especial (STJ) e extraordinário (STF) contra o acórdão que o condenou por supostas propinas de R\$ 2,2 milhões da OAS referentes às reformas e aquisição do imóvel no condomínio Solaris, no Guarujá

Na semana passada, a vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Maria de Fátima Freitas Labarrère admitiu que o petista impetrou apenas o recurso especial junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a sentença de 12 anos e um mês.

## Gilmar Mendes solta mais um

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, mandou soltar Marcelo Rzezinski, mais um acusado da Operação Câmbio. A investigação, deflagrada no início de maio, aponta lavagem de US\$ 6 bilhões que envolve cerca de 50 doleiros, entre eles os mais notórios do País desde os anos 1980. É o sexto alvo da Câmbio, Desligo que ganha liberdade pelas mãos do ministro.

26 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Moro manda para Justiça Eleitoral inquérito contra Beto Richa

O juiz federal Sérgio Moro, após ordem do Superior Tribunal de Justiça (STJ), enviou nesta segunda-feira, 25, a investigação contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) para a Justiça Eleitoral. O juiz da Operação Lava Jato assinala que espera que a Corte Eleitoral “devolva os autos oportunamente para o prosseguimento das investigações por crime de corrupção, lavagem e fraude à licitação”.

“Não se trata de ‘mero caixa dois’ de campanha, mas sim, de pelo menos em cognição sumária, pagamento de vantagens financeiras por solicitação de agente público, no caso, o ex-chefe de Gabinete do então governador, em troca da prática ou da omissão de ato de ofício”, assinalou Moro.

O juiz citou ainda o famoso departamento de propinas da empreiteira Odebrecht e a campanha de Beto Richa em 2014.

“Por outro lado, cumpre agregar que até o momento não há qualquer elemento probatório que permita

concluir que os valores supostamente pagos pelo Setor de Operações Estruturadas foram destinados, no caso concreto, ao financiamento de campanhas eleitorais, ausente, portanto, mínima prova do artigo 350 do Código Eleitoral.”

O inquérito contra Richa tramitava perante o STJ. A investigação foi remetida a Moro por decisão do ministro Og Fernandes porque o tucano renunciou, em março, ao cargo de chefe do Executivo paranaense para concorrer a uma cadeira no Senado.

Em nota, o ex-governador Beto Richa afirmou: “A decisão unânime da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça é juridicamente perfeita e justa ao reconhecer a competência exclusiva da Justiça Eleitoral, onde os fatos serão devidamente esclarecidos, e afastando qualquer hipótese de pagamento de vantagens indevidas.”

26 JUN 2018

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## O ritual

O juiz federal Sérgio Moro, cumprindo decisão recente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhou os autos do processo de Beto Richa à justiça eleitoral. Como no caso de Geraldo Alckmin, isso não refrescou e vieram casos do Rodoanel, o que pode reprisar-se com Beto no desdobramento da "Publicano", a farra dos fiscais, e na "Quadro Negro" a ação dos ex-amigos botando a mão no jarro das construções escolares. De qualquer jeito cardápio de primeira em campanha eleitoral com as imagens de ambos com tanta gente fina, de trato íntimo, na cadeia. Por exemplo: o vídeo automobilístico de Beto Richa com o chefe dos fiscais, Marcio Albuquerque Lima, condenado a mais de 90 anos na primeira instância, teria mais força do que um com o chefe de gabinete que afanava o dinheiro da sogra fantasma.

## CLAUDIO HUMBERTO

### STF decide se põe o Brasil no caminho do atraso

O Supremo Tribunal Federal (STF) pode ter esta semana um encontro marcado com o atraso: o julgamento de uma ação da Confederação dos Servidores contra dispositivo da reforma trabalhista que tornaram facultativa a contribuição sindical, antes obrigatória. Graças a essa cobrança abusiva, que deixou muitos pelegos ricos, o Brasil soma hoje cerca de 97% de todos os sindicatos existentes em todo o planeta.

## MPF denuncia Marcello Miller, Joesley Batista e advogados por corrupção

Brasília - O Ministério Público Federal denunciou nesta segunda-feira, 25, o ex-procurador da República Marcello Miller, o empresário Joesley Batista, sócio do Grupo J&F, o ex-diretor jurídico do grupo, Francisco de Assis e Silva, e a advogada Esther Flesch por corrupção no inquérito que investiga o envolvimento de Miller na elaboração dos acordos de colaboração premiada de executivos e ex-executivos da empresa enquanto ainda era membro do MPF.

A denúncia foi apresentada à 15ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal em segredo de justiça. As investigações sobre a atuação de Miller envolvendo a JBS começaram em setembro de 2017, após a descoberta de um áudio de uma conversa de Joesley Batista dando indicativo de que o ex-procurador teria atuado para os executivos do grupo empresarial antes mesmo de pedir exoneração do cargo. O áudio foi entregue às autoridades pelos próprios delatores, quando fizeram uma complementação dos termos de colaboração.

A defesa de Joesley Batista afirmou, em nota, que o empresário "jamais contratou, pagou, ofereceu ou autorizou que fosse oferecida qualquer vantagem indevida ao senhor Marcello Miller, outrora sócio do escritório TRW". As defesas de Marcello Miller e Francisco de Assis e Silva informaram que só iriam se manifestar após ter acesso à denúncia. A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Esther Flesch.

# 26 JUN 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Eleições em Londrina**

A cada dois anos a coordenação das eleições fica a cargo de um dos cartórios eleitorais de Londrina. O município tem agora apenas quatro zonas eleitorais, depois que três delas foram extintas em 2017 por conta de uma resolução do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). A eleição geral de 2018 neste ano está sob a responsabilidade da 146ª ZE, que terá como Juiz Eleitoral Rodrigo Afonso Bressan. Ele será o coordenador geral a partir desta quarta-feira (27).

#### **Cadastro de mesário**

Em Londrina já começou a campanha de divulgação para cadastramento de mesários voluntários. A ideia é orientar os eleitores que tenham interesse em colaborar com os trabalhos, informando a maneira como devem entrar em contato com a Justiça Eleitoral (cadastro no site [www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br) ou telefone 148). Segundo o TRE, o maior número de voluntários interessa à Justiça Eleitoral na medida em que possibilita o contato mais informal, prioritariamente pela via eletrônica, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. Os “não voluntários” são convocados por carta impressa, mediante remessa postal, com maior dispêndio de recursos públicos. Além disso, a tendência com o voluntariado é de diminuição no número de faltosos, o que faz otimizar o serviço no dia das eleições.

#### **Números do eleitorado**

Atualmente, Londrina conta com 372.008 eleitores divididos em quatro Zonas Eleitorais, com total de 138 locais de votação e 1.120 seções eleitorais (sendo duas exclusivas para justificativas). Em razão de algumas providências administrativas que ainda devem ser tomadas no cadastro eleitoral, esses números podem ser alterados, mas não de maneira significativa. Assim, são necessários quatro mesários por seção eleitoral, o número total de vagas é de 4.480 (correspondente a 1,20% de todo o eleitorado de Londrina).

### INFORME

#### **Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Nesta quinta-feira (28), das 8h30 às 12h, Londrina receberá uma capacitação para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. O evento será realizado no auditório da Igreja Nova Aliança (Rua Cuiabá, 48). Não haverá inscrição antecipada, pois o credenciamento terá início às 8 horas, no local do evento. Podem participar os conselheiros de direitos e políticas públicas, conselheiros tutelares, trabalhadores da rede de atendimento à criança e ao adolescente, representantes de movimentos sociais, de Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas e interessados em debater sobre a proteção, a diversidade e o enfrentamento à violência contra as crianças e os adolescentes.

26 JUN 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Após recurso de Lula ser arquivado, advogados assinam carta pela presunção da inocência

SÃO PAULO A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin de arquivar um recurso que pedia a libertação do ex-presidente Lula levou um grupo de 236 advogados a assinar uma carta "em defesa da presunção da inocência e contra atos que fragilizam a constituição".

"Repudiamos as manobras de prazos e procedimentos que adiem a decisão sobre o direito de liberdade e as garantias fundamentais que afetam não apenas o réu do caso concreto, mas a vida de milhares de encarcerados no Brasil", afirma o documento.

A missiva é subscrita por nomes como os dos ex-ministros Tarso Genro e José Eduardo Cardozo e de especialistas e professores de direito como Carol Proner, Gisele Cittadino, Celso Antonio Bandeira de Melo e Weida Zancaner.

O grupo critica a rapidez com que a decisão de Fachin foi "divulgada menos de uma hora após o TRF-4 [Tribunal Regional Federal da 4ª Região] decidir sobre os recursos".

Fachin, que é relator da Lava Jato no STF, optou pelo arquivamento da ação após o TRF-4 derrubar, no mesmo dia, o principal argumento da defesa de Lula, que havia recorrido ao Supremo alegando demora do tribunal em julgar as demandas do petista. Um grupo de 50 especialistas em direito se preparava para ir a Brasília acompanhar o julgamento do caso, que seria realizado na terça (26) pela Segunda Turma do STF.

"O Brasil, como qualquer sociedade que convive com problemas endêmicos de corrupção, precisa encontrar ca-

### JULGAMENTO ARQUIVADO

O recurso de Lula no STF foi arquivado após o TRF-4 decidir sobre demanda do ex-presidente, que alegava demora da corte com sede em Porto Alegre em julgar seus pedidos

minhos de responsabilização que não impliquem a flexibilização de garantias fundamentais, conquistadas como forma de evitar os desmandos autoritários do passado recente e o retorno do estado de exceção", diz a carta, que será enviada a cada um dos 11 ministros do STF.

Preso desde abril, Lula foi condenado por corrupção e lavagem no caso do triplex de Guarujá (SP).

Nesta segunda (25), a cúpula do PT decidiu organizar uma marcha a Brasília para registro da candidatura do ex-presidente no Tribunal Superior Eleitoral. Pela programação, os militantes deixarão seus estados no dia 12 de agosto para chegar à capital federal no dia 15, prazo final para registro. **Mônica Bergamo e Cátia Seabra**

26 JUN 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## A EMENDA DA EMENDA

A votação de alterações na Constituição está vedada por causa da intervenção federal no Rio de Janeiro. Desde que ela foi decretada, em 20 de fevereiro, no entanto, os parlamentares já apresentaram 28 PECs (proposta de emenda constitucional) no Congresso Nacional.

**DEBATE ETERNO** Uma delas determina que a prisão de um réu deve ser efetivada logo depois da condenação em 2ª instância. O assunto já foi apreciado mais de uma vez pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e gera controvérsias na própria corte.

**CARIMBO** A apresentação de uma proposta, no entanto, está longe de significar a sua conversão em nova regra constitucional. Nessa legislatura já foram apresentadas 410 PECs. Só oito foram aprovadas.

**CARIMBO2** Os números estão no segundo relatório bimestral do Congresso em Números, pesquisa realizada pela FGV-Direito Rio.

**PERDAS E DANOS** O Ministério Público Federal propôs uma ação civil pública contra a Globo por “dano moral coletivo” em virtude da “veiculação de novela de interesse do público infantil contendo cenas de consumo reiterado e explícito de tabaco e álcool, em contextos que promovem seu consumo sem referência a seus efeitos danosos”.

**SOLO** A obra, “Meu Pedacinho de Chão”, foi exibida em 2014. Na ocasião foi aberto um inquérito que agora embasa a ação.

**FAZ MAL** O procurador Felipe Fritz Braga pede que a Globo pague R\$ 16,2 milhões, que calcula corresponder a 0,1% da receita líquida do grupo naquele ano. Ele quer também que a emissora exiba anúncios com “contraponto crítico” ao consumo de álcool e tabaco.

**AINDA NADA** A TV Globo afirma que não foi notificada até o momento sobre a ação.

## PAINEL DO LEITOR

### Auxílio-moradia

É injustificável a maneira como o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, tem tratado a questão do auxílio-moradia. Ele mostra desrespeito à população, corporativismo explícito e total falta de noção de justiça (“Juizes sem teto”, Editoriais, 24/6).

Fabiana Tambellini (São Paulo, SP)

A maioria do Judiciário não respeita o Poder Judiciário. Fez uma opção pelo corporativismo e pelo benefício próprio. Não se importa com a desmoralização desse importante Poder. A Constituição somente deve ser cumprida pelo povo, a “casta” não deve satisfação a ninguém e julga em causa própria. Não devemos questionar apenas o auxílio-moradia, mas também os inúmeros “auxílios-imorais” que esses funcionários públicos recebem.

Roberto Foz Filho (Jundiá, SP)

26 JUN 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Empresa deve indenizar por acabar com hora extra habitual

Acabar com as horas extras do trabalhador que já está habituado a recebê-las gera direito de indenização, pois causa impacto na renda familiar. Com este entendimento, a 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) a pagar indenização a um portuário pela supressão do trabalho suplementar por Termos de Ajuste de Conduta (TAC).

A corte se baseou na Súmula 291 do TST, que assegura ao empregado o direito à compensação pelo impacto financeiro da supressão das horas extras prestadas com habitualidade.

“Entende-se que, conquanto realizada em cumprimento à Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, ou mesmo em decorrência de decisão judicial, a supressão do trabalho suplementar tem o condão

de impactar a renda familiar do empregado, a ensejar a compensação a que alude a Súmula 291”, disse Caputo.

O portuário relatou na ação trabalhista ajuizada na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá (PR) que ingressou na empresa em 1990 por meio de concurso público. Segundo sua versão, sempre trabalhou em turnos de revezamento e parte expressiva de sua remuneração correspondia a horas extras.

## Falta de parte em audiência de instrução não gera improcedência do pedido

Os efeitos da confissão ficta, impostos quando uma das partes não comparece à audiência de instrução, não resultam na improcedência dos pedidos formulados na inicial. Com esse entendimento, os ministros da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho conheceram o recurso de revista de uma empregada que faltou à audiência de instrução.

Nos autos, uma operadora de telemarketing não compareceu à audiência de

instrução de um processo para pagamento de horas extras. Com a falta, o juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região haviam entendido que a profissional se tornou confessa quanto aos fatos apresentados pela empresa, que não precisou anexar ao processo os cartões de ponto.

Ao julgar o pedido de revista no TST, o ministro relator José Roberto Freire Pimenta afirmou que a aplicação da confissão ficta não

gera necessariamente a improcedência dos pedidos.

“Todavia, é entendimento desta Corte de que a aplicação da confissão ficta à autora, por ter deixado de comparecer à audiência de instrução, não conduz necessariamente à improcedência dos pedidos formulados na inicial; apenas determina a presunção relativa de veracidade dos fatos alegados em contestação pela reclamada”, afirmou, seguido de forma unânime pelos demais integrantes da turma.

## O perigo do excesso das delações

O caso dos irmãos Batista, da megaempresa brasileira JBS, chocou a todos os brasileiros. A dupla teve seus feitos cantados em verso e prosa por toda a mídia, são exemplos de como enriquecer ilicitamente. E mesmo com todas as acusações que pesavam sobre eles, o MP aceitou fazer um acor-

do de delação premiada, que lhes garantia até mesmo um salvo-conduto para morar no exterior.

O exagero, neste caso, é óbvio. Qualquer criminoso aceitaria delatar os outros envolvidos se tivesse a garantia da liberdade. A expectativa de punir corruptos – um sentimento natural de toda a so-

riedade -, no entanto, está fazendo com que algumas ações sejam precipitadas.

O acordo com os criminosos não pode deixá-lo livre de cumprir uma punição. Este tipo de atitude põe em risco todo o trabalho de apuração que pode, pelo menos, diminuir a corrupção na política brasileira. ■

# Defesa de Lula insiste em julgamento no Supremo Tribunal Federal

### Advogados pedem fim da "perpetuação do constrangimento ilegal"

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recorreu ontem contra decisão do ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) que arquivou, na última sexta, pedido de liberdade dele. Os advogados insistem que o julgamento do caso seja ainda hoje, última sessão da Segunda Turma antes do recesso de julho. No agravo contra a decisão

de Fachin, a defesa afirma que o fato de o recurso ao Supremo ter sido rejeitado pelo Tribunal Regional Federal do 4ª Região não impede a Suprema Corte de analisar o pedido para suspender os efeitos da condenação.

Cabe ao tribunal regional fazer admissibilidade do recurso aos tribunais superiores – no caso de Lula, só houve remessa de

recurso ao Superior Tribunal de Justiça. "Considerando que o agravante [Lula] está há 80 dias custodiado na Superintendência Regional da Polícia Federal em Curitiba em decorrência de acórdão condenatório que desrespeitou diversas garantias da Constituição da República, requer-se a imediata reconsideração", diz a defesa. ■

26 JUN 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Sérgio Moro diz que inquérito sobre Beto Richa não é "mero caixa dois"

O juiz federal Sérgio Moro remeteu ontem o inquérito relacionado ao ex-governador do Paraná e pré-candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), à Justiça Eleitoral. Contudo, no despacho, Moro afirma que a competência é da Justiça Federal e não da Justiça Eleitoral. "Não se trata de mero caixa dois de campanha", afirmou o juiz, que é o responsável pelos processos da Operação Lava Jato na 1ª instância.

O inquérito apura suposto caixa

dois, por parte da Odebrecht, nas campanhas eleitorais de 2008, 2010 e 2014. Para o juiz, houve pagamento de vantagens financeiras por solicitação do ex-chefe de gabinete de Beto Richa, Deonilson Rodo. Há indícios, de acordo com Moro, de corrupção. Moro diz que, mesmo que "seja prematura qualquer conclusão antes do encerramento das investigações", há prova de que os pagamentos em 2014 tiveram "presente contrapartida específica". ●

### STF manda exonerar coordenador da Casa Civil

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o Governo do Paraná exonere o coordenador da Casa Civil em Cascavel, Eliezer Fontana. Segundo o ministro Marco Aurélio Mello, houve nepotismo – quando há favorecimento por parentesco – na nomeação do ex-prefeito de Corbélia, já que a esposa, Lizmari Vieira, também ocupa cargo comissionado.

Lizmari é chefe do Escritório Regional da

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social desde julho de 2016. Eliezer assumiu o cargo de coordenador do Núcleo Regional do governo em outubro do mesmo ano. Sobre a decisão do STF, ele disse que ainda não foi notificado, mas adiantou que deve recorrer. A assessoria do governo do Paraná informou que nem a Casa Civil e nem a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) foram notificadas. ●

26 JUN 2018

# METRO

## R\$ 14,5 mi. Cabral deixa bens à disposição da Justiça

Os bens bloqueados pela Justiça Federal do Rio do ex-governador Sérgio Cabral e da ex-primeira-dama, Adriana Ancelmo, vão ficar à disposição da Justiça. Os réus em ações da Operação Lava Jato resolveram abrir mão de patrimônio para tentar reduzir as penas.

Entre os bens cedidos pelo casal estão carros, joias e imóveis, como uma mansão em Mangaratiba, na Costa Verde, avaliada em R\$ 8 milhões. O valor total dos pertences é de aproximadamente R\$ 14,5 milhões. Segundo a defesa do político, foi feita uma petição autorizando a venda dos itens bloqueados pela Justiça.

O documento foi enviado ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, responsável pelos processos da Lava Jato no Rio. Cabral responde a 24 ações e já foi condenado há mais de 100 anos.

**US\$ 11 milhões de propina**  
Depoimentos do operador financeiro Carlos Miranda e do doleiro Renato Chebar, ambos em delação premiada, ao juiz Marcelo Bretas, ontem, apontaram que

o empresário Arthur Soares, conhecido como "Rei Arthur", que está foragido, pagou cerca de US\$ 11 milhões de propina ao ex-governador Sérgio Cabral através de uma conta nos Estados Unidos.

Miranda afirmou que os pagamentos ilícitos de Arthur Soares começaram no primeiro mandato de Cabral. O operador revelou que pegava os valores pessoalmente no escritório do empresário, no Rio Comprido, na zona norte. Quem repassava o dinheiro era Eliane Cavalcante, ex-sócia de Arthur Soares.

Miranda disse ainda que os repasses no exterior da organização criminosa eram de propina e não de sobra de campanha. Segundo Renato Chebar, a propina começou em 2007.

Na investigação que apura o caminho do dinheiro desviado dos cofres públicos para o exterior, o Ministério Público denunciou Cabral, Sérgio Côrtes, ex-secretário de Saúde, os irmãos Chebar e o empresário Arthur Soares.

Ⓜ METRO RIO E BAND

## Doleiro que recebeu habeas corpus na sexta segue preso

Permanece no Complexo Penitenciário de Gerici-nó, na zona oeste, o doleiro Marcelo Rzezinski. Na última sexta-feira, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu habeas corpus para mais um envolvido em um esquema de lavagem

de dinheiro chefiado por Cabral.

Ele havia sido preso em maio, no âmbito da operação Câmbio Desligo. Para Gilmar, não há elementos concretos que justifiquem a prisão. Porém, ele aplicou medidas restritivas ao doleiro. Ⓜ METRO RIO